



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 291/2025
Data: 09/05/2025 - Horário: 16:53
Legislativo - PLL 9/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 009/2025

De 09 de maio de 2025

AUTORES: Cleomar Eterno de Campos, Luiz Augusto Sette, Daise Martins de Souza, Paulo Ricardo Barbosa Alves, Juliano Antunes.

SÚMULA: Institui o Dia do Pioneiro Tapuraense no Âmbito do Município de Tapurah - MT e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Tapurah - MT, o "Dia do Pioneiro Tapuraense", a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho, o dia do Plebiscito pela Emancipação Política de Tapurah.

Art. 2º Passam a ser consideradas Pioneiras, todas as pessoas que chegaram em Tapurah até o dia 19 de junho de 1988, data do Plebiscito pela Emancipação Política do município.

Art. 3º O "Dia do Pioneiro Tapuraraense" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de homenagear os primeiros moradores, agricultores, comerciantes, trabalhadores e todos aqueles que contribuíram para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade.

Art. 4º Durante as comemorações alusivas à data, o Poder Público Municipal poderá promover eventos, palestras, exposições e outras atividades que visem a valorização da história e das personalidades que ajudaram a construir Tapurah.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de maio de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Vereador - PL

Juliano Antunes
Vereador - PL



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Daise Martins de Souza
Vereadora - PL

Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD

Paulo Ricardo B. Alves
Vereador – PROGRESSISTA



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

JUSITIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho e a dedicação dos pioneiros tapuraense, que enfrentaram desafios e contribuíram significativamente para a fundação e o progresso do Município de Tapurah - MT.

Tapurah tem uma história de crescimento acelerado e destaque no cenário nacional, sendo um polo de desenvolvimento agrícola e industrial. Esse avanço só foi possível graças à coragem e ao trabalho incansável de homens e mulheres que, desde os primórdios da cidade, dedicaram-se à sua construção e crescimento.

A criação do "Dia do Pioneiro Tapuraense" visa resgatar e preservar a memória daqueles que ajudaram a construir a identidade do município, promovendo a valorização das histórias e experiências dos primeiros habitantes e incentivando as futuras gerações a conhecer e respeitar essa trajetória.

A história tem o papel também de fazer justiça, corrigindo detalhes que precisam ser respeitados com o objetivo de fundamentar os processos sociais no tempo e no espaço. Por meio desse projeto defendemos a data de 19 de junho de 1988 para definir como "Pioneiro" todo aquele que chegou em Tapurah até essa data. Primeiro porque a história organizacional de Tapurah vem se constituir efetivamente, a partir da emancipação política ocorrida em 04 de julho de 1988. Foi a partir dessa data que nosso povo ganhou autonomia para tomar as rédeas de seu próprio destino. Até então o que se conquistava em Tapurah eram as migalhas advindas da prefeitura de Diamantino ou produto do esforço coletivo dos moradores de nossa terra junto ao governo estadual.

A Emancipação Política foi o marco fundamental para o início do desenvolvimento de Tapurah, para chegarmos onde estamos, qualificada como uma das melhores cidades brasileiras para se viver e investir. Porém, para acontecer esse tão importante processo político que foi a Emancipação de Tapurah, tivemos um dos maiores embates políticos junto à Assembleia Legislativa e a data de 19 de junho de 1988 não pode ser esquecida na história quando, dos 734 eleitores que estavam aptos a comparecer às urnas, 459 compareceram, dos quais 446 votaram "Sim", 06 votaram "Não", 01 votou em branco e 06 votos foram declarados nulos. E com isso, esses **446** Pioneiros decidiram pela autonomia do nosso município. Com isso, fica mais que justificada a data de 19 de junho de 1988 para definir quem deve ser considerado Pioneiro. Pois o voto desses grandes homens e mulheres deram destino ao "futuro de progresso" que, graças a eles, experimentamos na atualidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, acreditando que a instituição dessa data fortalecerá a cultura e a identidade histórica de Tapurah.

Cleomar Eterno de Campos
Vereador - PL

Juliano Antunes
Vereador - PL

Daise Martins de Souza
Vereadora - PL

Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD

Paulo Ricardo B. Alves
Vereador – PROGRESSISTA